



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 027/2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º456/11 de 09 de novembro de 2011, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2012.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 83.980,00 (Oitenta e três mil e novecentos e oitenta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.001	Salários	43.880,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	2.000,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS entidade	9.500,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	7.800,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	1.200,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	500,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	1.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	13.000,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência	4.100,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenização, Restituição e...	1.000,00
TOTAL		83.980,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	3.000,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papeis	3.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Material Para Divulgação	1.300,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e aviamentos	2.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	2.000,00
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Acessoria e Consultoria	8.000,00
6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produção e Jornalismo	4.600,00
6.3.1.3.02.01.020	Serviços de Representações	900,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo	15.980,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	1.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	1.200,00




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	6.000,00
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de Documentos	1.000,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	30.000,00
TOTAL		83.980,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2012.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE